

**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS****ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA****CNPJ 15.355.260/0001-57**Rua Prof.^a Magdalena Sanseverino Grosso, 850 – Jd. Rezek II - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-144

Telefone (19) 3877-9025

E-mail: susana.machuca@ucb.org.brSite: <http://adra.org.br/transparencia/>**PLANO DE TRABALHO****2021****1. DADOS CADASTRAIS**

1.1 - Entidade Proponente			
Órgão / Entidade		CNPJ	
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira - Casa ADRA		15.355.260/0001-57	
Endereço			
Rua Osvaldo Cruz, 1052 – Jd. Arrivabene			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Artur Nogueira	SP	13163-142	(19) 3877-9025
E-mail Institucional : susana.machuca@ucb.org.br			
Conta-Corrente – Municipal	Banco	Agência	Praça Pagamento
24179-2	BANCO BRASIL	1475-3	Artur Nogueira - SP

1.2 - Representante Legal da Proponente			
Nome do Representante Legal		Cargo	
Mauricio Pinto Lima		Presidente	
RG/CI	Órgão Expedido	CPF	
12.481.605-9	SSP – RJ	074.175.718-40	
Endereço Residencial			
Av. Dr. Tancredo Neves, nº 115 – Jd. Resek II			
Cidade		UF	CEP
Artur Nogueira		SP	13160-274
E-mail Pessoal: mauricio.lima@ucb.org.br			Telefone: 3877-9034

1.3 - Responsável Técnico do Projeto			
Nome do Responsável Técnico do Projeto		Cargo/Função	
Roberta Dulce Franca Ribas Gondim		Assistente Social	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF / CRESS	
3524840	Sds/PE	880.618.254-49 / CRESS nº 61746	
Endereço Residencial			
Rua Vereador Adolfo Nimptz, 172			



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS

ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ 15.355.260/0001-57

Rua Prof.^a Magdalena Sanseverino Grosso, 850 – Jd. Rezek II - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-144

Telefone (19) 3877-9025

E-mail: susana.machuca@ucb.org.br

Site: <http://adra.org.br/transparencia/>

Cidade	UF	CEP
Engenheiro Coelho	SP	13445-276
E-mail Pessoal: roberta.gondim@hotmail.com		Telefone: (19) 99830-9061

1.4 - Membros da Diretoria e Conselho Fiscal

Período de Mandato: 25/11/2016 a 31/12/2021

Nome	CPF	RG	Órgão emissor / UF	Escolaridade	Cargo	Período de atuação
Mauricio Pinto Lima	074.175.718-40	12.481.605-9	(SSP/RJ)	Mestrado	Diretor Presidente	05/12/2019 a 31/12/2021
Emmanuel Oliveira Guimarães	462.204.887-68	8.354.042-8	(SSP/SP)	Graduado	Diretor Secretário	25/11/2016 a 31/12/2021
Edson Erthal de Medeiros	695.880.239-04	70.786.483-96	(SJS/RS)	Mestrado	Diretor Ecônomo	05/12/2019 a 31/12/2021
Lucas Duarte de Sena	340.331.588-63	35.710.319-1	(SSP/SP)	Graduado	Conselho Fiscal	05/12/2019 a 31/12/2021
Halan Ferreira de Camargo	394.931.008-80	46.252.228-3	(SSP/SP)	Graduado	Conselho Fiscal	05/12/2019 a 31/12/2021
Jennifer Regina Andrade	361.259.788-42	41.818.739-3	(SSP/SP)	Graduada	Conselho Fiscal	25/11/2016 a 31/12/2021

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - Título do Projeto:	2.2 - Período de Execução	
Projeto Casa ADRA	Início: janeiro 2021	Término: dezembro 2021
2.3 – Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento		
Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos a partir de seis anos e Capacitação para inclusão no mercado de trabalho.	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA: 60 Usuários VALOR TOTAL ANUAL PREVISTO: R\$ 94.568,93 VALOR ANUAL PREVISTO RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 35.420,04	



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS

ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ 15.355.260/0001-57

Rua Prof.^a Magdalena Sanseverino Grosso, 850 – Jd. Rezek II - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-144

Telefone (19) 3877-9025

E-mail: susana.machuca@ucb.org.br

Site: <http://adra.org.br/transparencia/>

2.4 – Justificativa

Segundo o IBGE a cidade de Artur Nogueira tem uma população estimada de 53.450 mil habitantes, e cerca de 20,43% tem incidência em pobreza e vulnerabilidade social, visando diminuir esse panorama a **CASA ADRA**, em funcionamento desde dezembro de 2012, atendendo mais de 150 usuários, entre crianças, adolescentes, jovens e adultos, com faixa etária entre 6 a 59 anos, em situação de vulnerabilidade social, em programas de convivência, educação e cidadania que trabalham diariamente para resgatar a dignidade e fomentar a autonomia das pessoas. Com a parceria da Prefeitura de Artur Nogueira é possível cada vez mais uma política socioeconômica ativa e desenvolver todos os programas/oficinas que abaixo serão citados (item 3) para que a população seja direcionada e devidamente incluída na sociedade norteadas em dois eixos: **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS** e **CAPACITAÇÃO PARA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO**.

2.5 – Diagnóstico da Realidade

Artur Nogueira é um município brasileiro do estado de São Paulo. Instalado em 01/10/1949. As Rodovias de acesso são: SP-107 e SP-332. Na hidrografia possui o Rio Pirapitingui, Ribeirão Poquinho, Córrego Cotrins. Seu Bioma é o Cerrado. Localiza-se a uma latitude 22°34'23" Sul e a uma longitude 47°10'21" Oeste, estando a uma altitude de 588 metros. Possui uma área de 178,026 km². Densidade demográfica (hab./km²): 186,30. O índice Populacional é de 53.450 habitantes. Em 2016, o salário médio mensal era de 2.4 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 20.5%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 221 de 645 e 329 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 648 de 5570 e 1220 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 28.3% da população nessas condições, o que o colocava na posição 511 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 4985 de 5570 dentre as cidades do Brasil. Segundo o CENSO 81 famílias não possuem nenhum tipo de rendimento.

2.6 – Metodologia

Segundo a Resolução CNAS nº 109/2009, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é “realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada.

Considerando que a Entidade executa o Serviço Socioassistencial, para várias faixas etárias, destacamos que o **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS** encontra-se especificamente descrito como aquele “tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidade e na prevenção de situações de risco social.

Com relação ao **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS** consta que tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS

ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ 15.355.260/0001-57

Rua Prof.^a Magdalena Sanseverino Grosso, 850 – Jd. Rezek II - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-144

Telefone (19) 3877-9025

E-mail: susana.machuca@ucb.org.br

Site: <http://adra.org.br/transparencia/>

escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

Quanto **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA OS JOVENS DE 18 A 29 ANOS** vemos que o mesmo “tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na proteção social, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos. As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.”

Verifica-se que o **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADULTOS DE 30 A 59 ANOS** “tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros Intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

O Serviço será realizado em grupos, organizado por faixa etária e por oficinas, considerando o interesse do assistido na atividade, inserido na sua realidade sociocultural de vivência social e familiar.



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS

ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ 15.355.260/0001-57

Rua Prof.^a Magdalena Sanseverino Grosso, 850 – Jd. Rezek II - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-144

Telefone (19) 3877-9025

E-mail: susana.machuca@ucb.org.br

Site: <http://adra.org.br/transparencia/>

Desta forma as ações formadoras contribuirão na socialização e aprofundamento dos relacionamentos, ofertando aos participantes, vivência de espaços coletivos de diálogo, trocas que impulsionam o ser humano para a construção de um ambiente saudável na sociedade.

As ações se pautam em atividades culturais e semiprofissionalizantes, que serão aplicadas do compartilhamento do conhecimento, levando sempre em conta o fortalecimento de vínculos.

Sendo nosso foco pessoas em situação de pobreza e dificuldade, o trabalho visa uma mudança positiva e justa através de parcerias e ação responsável, passa assim termos um país mais justo, além de ser voz dos mais necessitados e prover oportunidades de serviço, e utilizamos de formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A Casa ADRA está localizada na Rua Osvaldo Cruz, nº 1052 – Jardim Arrivabene.

Horário de Funcionamento: Segunda a quinta-feira das 7h30h às 12h30

O Projeto será desenvolvido através de oficinas descritas no item 3

2.7 – Objetivo Geral

Priorizar a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Tem caráter preventivo, protetivo e proativo para promover o desenvolvimento de potencialidades.

As ações e atividades inspiradas estimulam o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania e prevenindo rupturas familiares.

Procura atender famílias em situações de vulnerabilidade através de ações, visando a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos usuários da entidade.

2.8 – Objetivos Específicos

Para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

- Complementar com ações de proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar a formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS

ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ 15.355.260/0001-57

Rua Prof.^a Magdalena Sanseverino Grosso, 850 – Jd. Rezek II - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-144

Telefone (19) 3877-9025

E-mail: susana.machuca@ucb.org.br

Site: <http://adra.org.br/transparencia/>

Para adolescentes de 15 a 17 anos

- Complementar com ações de proteção e desenvolvimento de adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relação de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimento sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional.

Para jovens de 18 a 29 anos (Resolução CNAS nº13/2014).

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento dos jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal. Comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

2.9 – Público Alvo

Perfil da População Atendida	Critérios de Seleção	Formas de Acesso Obs.: Admite-se múltipla marcação
O público alvo são crianças, adolescentes, jovens, adultos,	A ADRA não fará distinção alguma quanto à origem, raça, cor, credo, idade, sexo ou quaisquer	(X) Procura espontânea



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS

ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ 15.355.260/0001-57

Rua Prof.^a Magdalena Sanseverino Grosso, 850 – Jd. Rezek II - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-144

Telefone (19) 3877-9025

E-mail: susana.machuca@ucb.org.br

Site: <http://adra.org.br/transparencia/>

com a faixa etária a partir de 6 anos de idade, ambos os sexos, de Artur Nogueira	<p>outras formas de discriminação. Desde que esteja enquadrada nos bens de Serviços Socioassistenciais Básico. Os usuários serão monitorados desde o momento do cadastro e nas atividades. Quando necessário serão feitas visitas domiciliares, estudo de casos e avaliações.</p> <p>Documentação para a inscrição: CPF, RG, N° NIS Comprovante de endereço. Quando menor de 18 anos, os documentos acima serão dos responsáveis, acrescido da certidão de nascimento ou RG do menor.</p>	(X) Encaminhamentos da rede socioassistencial
---	--	---

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

N°	ATIVIDADE OFICINA	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	N° DE VAGAS	DIVISÃO POR GRUPO	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Oficina de Depilação	Técnico voluntário	6	1 TURMA	9h às 11h	Segunda-feira
2	Oficina de Cabeleireiro	Técnico voluntário	6	1 TURMA	9h às 11h	Segunda-feira
3	Oficina de Manicure e Pedicure.	Técnico voluntário	6	1 TURMA	9h às 11h	Segunda-feira
4	Roda de conversa	Técnico voluntário	6	2 TURMAS	09h às 11h	Segunda-Feira
5	Oficina Design de Sobrancelhas	Técnico voluntário	6	1 TURMA	09h às 11h	Terça feira
6	Oficina de Costura	Técnico voluntário	6	1 TURMA	09h às 11h	Terça-feira
7	Oficina de Bordado	Técnico voluntário	6	1 TURMA	09h às 11h	Quarta-feira
8	Oficina de Crochê	Técnico voluntário	6	1 TURMA	09h às 11h	Quarta-feira
9	Oficina de culinária	Técnico voluntário	6	1 TURMA	09h às 11h	Quarta-feira
10	Oficina de Inglês	Técnico voluntário	6	1 TURMA	09h às 11h	Quinta-feira



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS

ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ 15.355.260/0001-57

Rua Prof.^a Magdalena Sanseverino Grosso, 850 – Jd. Rezek II - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-144

Telefone (19) 3877-9025

E-mail: susana.machuca@ucb.org.br

Site: <http://adra.org.br/transparencia/>

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Meta(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Planejamento anual das ações e atividades que serão realizadas.	Relatórios e reuniões, lista de frequência, aplicação de testes teóricos e práticos. Registro fotográfico das oficinas	Realização do planejamento anual	Monitoramento do cronograma anual de temas a serem tratados Monitoramento dos Relatórios de Atividades Evidências com fotos das reuniões Lista de Presença
Acolhimento dos assistidos nas atividades oferecidas, de acordo com os ciclos etários.	Ampliação das oportunidades de acesso aos serviços socioassistências, construção da identidade de cada indivíduo, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento da compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo	Participação de no mínimo 70% dos assistidos	Relatório da Reunião Lista de Presença
Oferecer oficinas de Artesanato, Convivência, Línguas e Culinária.	Maior interesse nas atividades, desenvolvimento do indivíduo, expansão da criatividade, aquisição de novos conhecimentos, ampliação do leque de possibilidades para crescimento pessoal e profissional, garantia dos direitos, fortalecimento de relações, troca de experiências, senso de pertencimento e protagonismo, promoção do conhecimento da importância da alimentação saudável	Participação de no mínimo 70% dos assistidos	Relatórios e reuniões Lista de Presença Registro fotográfico



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS

ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ 15.355.260/0001-57

Rua Prof.^a Magdalena Sanseverino Grosso, 850 – Jd. Rezek II - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-144

Telefone (19) 3877-9025

E-mail: susana.machuca@ucb.org.br

Site: <http://adra.org.br/transparencia/>

	dando atenção à saúde preventiva e curativa, valorização da coletividade, confiabilidade nas propostas oferecidas		
Oferecer oficinas de Geração de Renda e Empreendedorismo	Incrementar o desenvolvimento de competências técnicas, potencialidades e habilidades; capacitação profissional, oportunidade de renda extra, aumento da inserção ativa no mercado de trabalho, conscientização da economia social, autogestão.	Participação de no mínimo 70% dos assistidos	Relatórios e reuniões Lista de Presença Aplicação de testes teóricos e práticos Registro fotográfico
Promover assistência social	Prestação de amparo e mapeamento das famílias, cooperação com os órgãos públicos no acolhimento das mesmas.	Realizar no mínimo 25% de visitas domiciliares aos que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Realizar entrevista com os usuários ou seus familiares.	Relatório do assistente social Número de famílias visitadas
Realizar eventos de conclusão das oficinas oferecidas	Valorização do saber e das vivências do assistido, certificação do conhecimento técnico adquirido, estímulo ao desenvolvimento da capacidade expressiva, unificação dos personagens envolvidos no projeto, criação de alianças visando à continuidade das ações.	Em média 65% dos assistidos concluem sua participação nas oficinas	Registro fotográfico
Promover a captação de recursos	Arrecadação de alimentos, brinquedos, roupas e produtos de higiene, em períodos	Conseguir o 55% da meta estabelecida na captação de recursos	Registro fotográfico Lista dos beneficiários



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS

ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ 15.355.260/0001-57

Rua Prof.^a Magdalena Sanseverino Grosso, 850 – Jd. Rezek II - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-144

Telefone (19) 3877-9025

E-mail: susana.machuca@ucb.org.br

Site: <http://adra.org.br/transparencia/>

	específicos do ano que serão distribuídos para as famílias mais necessitadas		
Fazer avaliação anual das atividades e o Plano de Trabalho	Avaliação do Projeto	Realizar 100% dos informes, relatórios, prestação de contas.	Plano de Trabalho Prestação de contas Relatório anual de atividades

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Estrutura Física	Material existente	Descrição do Uso no Serviço
Salão de Beleza	1 Espelho, 2 prateleiras abertas, 1 armário 2 portas, 1 poltrona, 2 cadeiras, 2 secadores de cabelo, equipamentos de cabelereiro, 2 Lavatórios.	Oficinas de cabeleireiro e estética, manicure e pedicure
Sala de atividades nº 3	5 mesas p/ Manicure, 10 Cadeiras, 5 banquetas para pedicure, 5 suportes para pernas, 1 estufa portátil, equipamentos para manicure e pedicure.	
Sala de reuniões e recepção	1 mesa, 1 computador, 1 Impressora, telefone, Sofá duplo, 1 Mesinha de centro, 1 Armário baixo com 2 portas, 1 TV	Atividades administrativas, recepção, inscrições e reuniões
Sala de atividades nº 4	1 mesa bancada para cursos, 10 cadeiras, 1 Armário embutido 4 portas	Oficinas de espanhol, inglês, conto de histórias
Sala de atividades nº 5	2 máquinas de costura, 1 mesa bancada, 5 cadeiras, 1 Armário embutido 2 portas	Oficinas de artesanato
Copa/cozinha	1 geladeira, 1 armário, 1 balcão, 1 pia, 1 fogão industrial	Oficina de culinária e eventos.
Área Coberta	1 mesa grande, 10 cadeiras, 1 bebedouro	Oficinas de artesanato
Banheiro	3 Banheiros	Uso para os assistidos, cadeirantes, voluntários e funcionários



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS

ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ 15.355.260/0001-57

Rua Prof.^a Magdalena Sanseverino Grosso, 850 – Jd. Rezek II - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-144

Telefone (19) 3877-9025

E-mail: susana.machuca@ucb.org.br

Site: <http://adra.org.br/transparencia/>

6. RECURSOS HUMANOS (Em vigência da Pandemia)

Qtd.	Cargo	Área de atuação	Hrs p/ semana	Vínculo
1	Coordenador	Administração	20h	Cedido
1	Assistente Social	Administração	30h	CLT
1	Educador Social	Administração	20h	CLT
1	Instrutor (a)	Oficina de Cabeleireiro	2h	Voluntário
1	Instrutor (a)	Oficina de Manicure e Pedicure	2h	Voluntário
1	Instrutor (a)	Roda de Conversa	2h	Voluntário
1	Instrutor (a)	Oficina de Bordado	2h	Voluntário
1	Instrutor (a)	Oficina de Crochê	2h	Voluntária
1	Instrutor (a)	Oficina de Depilação	2h	Voluntário
1	Instrutor (a)	Oficina de Costura	2h	Voluntário
1	Instrutor (a)	Oficina de Inglês	2h	Voluntária
1	Instrutor (a)	Oficina de Culinária	2h	Voluntária
1	Instrutor (a)	Oficina de Design de Sobancelha	2h	Voluntária
1	Contador	Contabilidade	5h	Cedido

7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Nº	TIPO DE DESPESA	CUSTO ANUAL – RECURSO MUNICIPAL	CUSTO ANUAL – RECURSO ESTADUAL	CUSTO ANUAL – RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL ANUAL
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
1	Recursos Humanos - CLT	R\$ 35.420,02		R\$ 17.901,98	R\$ 53.322,00
2	FGTS (8%)			R\$ 4.265,76	R\$ 4.265,76
3	INSS (20%)				-
4	PIS (1%)				-
5	FÉRIAS			R\$ 1.481,17	R\$ 1.481,17
6	Provisão de Rescisão T.				-
7	Recursos Humanos - MEI				-
8	Gêneros Alimentícios				-
9	Outros Materiais de Consumo			R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
10	Outros Serviços de Terceiros				-
11	Desp. Fin. Bancárias			R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
12	Utilidades Públicas				-
TOTAL GERAL		R\$ 35.420,02	-	R\$ 59.148,91	R\$ 94.568,93

**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS****ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA****CNPJ 15.355.260/0001-57**Rua Prof.^a Magdalena Sanseverino Grosso, 850 – Jd. Rezek II - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-144

Telefone (19) 3877-9025

E-mail: susana.machuca@ucb.org.brSite: <http://adra.org.br/transparencia/>**7.1 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO (R\$) – RECURSO MUNICIPAL**

Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	Recursos Humanos/CLT	R\$ 2.951,67	R\$ 2.951,67	R\$ 2.951,67	R\$ 2.951,67	R\$ 2.951,67	R\$ 2.951,67
2	FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	INSS (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	PIS (1%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Provisão de Rescisão T.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Recursos Humanos/MEI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Desp. Fin. Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Utilidades Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL 1º Semestre		R\$ 2.951,67	R\$ 2.951,67	R\$ 2.951,67	R\$ 2.951,67	R\$ 2.951,67	R\$ 2.951,67

Nº	TIPO DE DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	Recursos Humanos/CLT	R\$ 2.951,67	R\$ 2.951,67	R\$ 2.951,67	R\$ 2.951,67	R\$ 2.951,67	R\$ 2.951,67
2	FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	INSS (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	PIS (1%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Provisão de Rescisão T.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS

ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ 15.355.260/0001-57

Rua Prof.^a Magdalena Sanseverino Grosso, 850 – Jd. Rezek II - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-144

Telefone (19) 3877-9025

E-mail: susana.machuca@ucb.org.br

Site: <http://adra.org.br/transparencia/>

7	Recursos Humanos/MEI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesas Financeiras e Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Utilidades Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL 2º Semestre		R\$ 2.951,67	R\$ 2.951,67	R\$ 2.951,67	R\$ 2.951,67	R\$ 2.951,67	R\$ 2.951,67

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Artur Nogueira, 02 de dezembro de 2020.

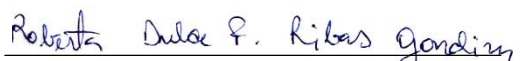
Representante Legal:

Responsável Técnica do Projeto:


Mauricio Pinto Lima
Diretor Presidente



Edson Erthal de Medeiros
Diretor Econômico


Roberta Dulce Franca Ribas
Responsável Técnica
CRESS nº 61746



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS

ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ 15.355.260/0001-57

Rua Prof.^a Magdalena Sanseverino Grosso, 850 – Jd. Rezek II - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-144

Telefone (19) 3877-9025

E-mail: susana.machuca@ucb.org.br

Site: <http://adra.org.br/transparencia/>

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado pela Secretaria Municipal de Artur Nogueira.

Artur Nogueira, ____ de _____ de 20__.

Secretário M. de Assistência Social

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Artur Nogueira, ____ de _____ de 20__.

Prefeito M. de Artur Nogueira